

proceder a remessa dellesta carta a esta cidade—sem de qua, com esta, porem um bo n serviço).

(Identica ás camaras municipaes.)

Ao juiz de direito desta comarca—
Acuso o recebimento do seu officio sub
n. 64 datado de hoje e fica sciencia de
haver vms. adito a 17 do corrente e
encerrado nesse mesmo dia a 2.ª ses
são do jury des. e immo. pelas razões
contidas no seu mencionado officio,
que fica assim respondido.

Ao juiz de orphãos—O provedor da
santa casa de misericordia desta ci
dade pediu autorisação para contratar o
serviço de dois libertos do estado dos
quos se achão no arsenal de guerra des
ta provincia, afim de se empregarem
no indicado estabelecimento.

Acquiesci com a solicitação, o que
declaro a v. s. que neste sentido, e de
acôrdo com o mencionado provedor,
procederá a respeito, como far de lei.

Ao provedor da Santa casa da Mi
sericordia. — Acuso o recebimento
do seu officio datado de hoje, e tendo
me em resposta significar-lhe que nes
ta data dei as necessarias providencias
às autoridades das localidades no sen
tido da requisição constante do seu
já cita officio, que fica assim respon
dido.

Ao mesmo—Tenho em vista o seu
officio de hoje, a que respondo.

Nesta data entendi-me com a the
sauraria provincial acerca do paga
mento da subvenção votada pelo corpo
legislativo com applicação ao estabele
cimento a seu cargo; autorisei o contra
to dos dois libertos, podendo v. s., em
tal sentido, entender-se com o juiz de
orphãos e com o director do arsenal de
guerra, onde se achão elles empregados;
mandei fornecer por empréstimo pela
enfermaria militar não só duas cadei
ras de ferro, como seis camas de ferro,
com colchões e travesseiros; e providen
ciei acerca da entrega a v. s. dos pro
jectos do compromisso para a Irman
dade da santa casa.

Em tudo o mais de que careça para o
bom exito de seus esforços, pode con
tar com todo o apoio desta presiden
cia, que muito confia no zelo, e soli
citude e dedicação de v. s.

Ao bacharel José Marcelino de
Araujo Ledo Vega, chefe de policia
desta provincia—Pelo seu officio n.
143 de 25 do corrente, a que respon
do, fiquei sciencia de ter v. s. na mesma
data assumido o exercicio do cargo de
chefe de policia desta provincia.

No desempenho das importantes
funções inherentes a aquelle cargo,
contu q. v. s. terá de prestar rele

vantos serviços á causa publica, auxi
liando-me assim para a oblação do
fim á que unicamente miro, na posição
em que me collocou a confiança do
governo imperial.

CIRCULAR

Ao juiz de direito da 1.ª com arca
Remetto a vmc. para seu conheci
mento, o incluso exemplar impresso
da revisioanalista dos Juizes de di
reito pela ordem de suas antiguidades
até 31 de dezembro do anno proximo
findo que me foi enviada pelo Presi
dente do supremo Tribunal de justiça
em officio de 8 de Maio do corrente an
no, afim de ser transmittida a vme.

Identico ao da 2.ª comarca e aos
dits. Juiz de Orphãos, José Marcelino
Ledo Vega chefe de policia desta pro
vincia e Manoel Pereira da Silva Coe
lho.

Ao juiz de orphãos desta capital—
Haja v. s. de nomear tutor aos me
nores Manoel Ferreira e Antonio Gon
salves, filhos de Luiz Consalves da
Veiga, e faça assignar o termo de que
trata o artigo 4.º do regulamento n.
113 de 3 de Janeiro de 1842, a fim
de que possam os mesmos ter praca
na companhia de aprendizes menores
do Arsenal de guerra.

Ao Presidente e mais vereadores da
camara municipal desta capital—Ac
uso o recebimento do officio que vms
me dirigiram, com data de hoje, ao
qual accompanho a acta especial da
apuração da eleição de vereadores e
juizes de Paz da freguesia de Corom
bá, procedida ali a 15 de Maio ultimo.

Ao juiz municipal de Villa Maria—
Devendo vmc. responder a esta pre
sidencia sobre a materia da represen
tação que contra vme. me foi dirigi
da pelo subdito boliviano Roman Cam
pos e seu socio, Pedro Pires de Cam
argo, lh' a envio por copia, inclusa
a esto, para sua intelligencia.

Ao juiz de paz de Villa Maria—De
vendo correr por esse juizo todo o
processo da inclusa representação que
contra o actual juiz municipal sup
plente d'esse termo, cita-lho José Au
gusto Pereira Ledeo foi-me dirigida
pelo subdito boliviano Roman Campos
e seu socio Pedro Pires de Camargo;
lh' a envio, por copia, para seu co
nhecimento.

Ao presidente do conselho de qua
lificação de Guardas nacionaes da fre
guesia do Livramento—Acuso o re
cebimento do seu officio datado de 12
do corrente e fico inteirado de haver
o conselho de qualificação de Guardas
nacionaes dessa freguesia e presidido
por vmc. ultimado os seus respectivos
trabalhos.

CIRCULAR AS CAMARAS MUNI CIPAES

Incluso a este, envio a vms. a falla
com que s. m. o imperador abriu a 4.
sessão da 14.ª legislatura da Assom
blea Geral, no dia 3 de maio do corren
te anno.

A SITUAÇÃO

CUYABA 11 DE JUNHO DE 1872.

DESCRENÇA E MÁ FE

O LIBERAL descreve de tudo e de
todos e mede todos e tudo pela bi
tola, que bem perto de si natural
mente encontra.

Imprudencia e deslealdade, é a
epigraphie do artigo editorial—pu
blicado no n. 44 da gazeta destrui
da no dia 4 do corrente.

Já as palavras do nobre Presi
dente do Conselho de ministros, na
circular dirigida aos delegados do
governo, offerecem materia azada
para apreciações, donde só transpi
ra o desejo, sinistro d'aquelle que,
por terra, sente-se baldio de forças;
procura e não encontra um ponto
de apoio, vê-se, enfim, condemnado
a permanecer na posição do vençi
do pelo direito, pela verdade, pela
justiça, pela consciencia e pela
opinião sensata do paiz.

Nega o LIBERAL a sinceridade do
governo; denuncia que as expres
sões do illustrado snr. Visconde do
Rio Branco occultam sentido es
tranho, e não se lembra, ou não se
quer lembrar, não se recorda que
antecepa juizes tão temerarios
quanto levianos, juizes gratuitos e
inteiramente infundados, ao passo
que, emprestando ao partido con
servador, habitos, que elle nunca
teve, danguerrectypa exactissi
mamente a sua propria indole, os
seos proprios costumes, a indole e
os costumes do partido liberal, des
sa igreja hyperboica, dessa seita
hybrida, desse partido que, se has
tea uma bandeira qualquer, é pela
simples e infantil curiosidade de
ver desfaldar aos ventos um
symbolo, já desbotado, e no qual
ninguem, em boa fé, acredita.

Cita o LIBERAL os seguintes to
picos da falla do throno, em refe

rencia á reforma da lei eleitoral:

«A lei não pode evitar todos os
abusos com que as paixões pertur
bam e viciam a expressão do voto
nacional, mas cumpre aproveitar
as lições da experiencia para pre
venir os effeitos da fraude e da vio
lencia »

Segue-se a isto um singular com
mento:

« Condemnou assim S. M. a pas
sada legislatura e entendendo em
sua alta sabedoria que com a exis
tencia dessa camara, filla da frau
de e da corrupção, corria perigo á
causa publica, REPRESENTADA PELOS
SETE MINISTROS, (!) lançou mão do
acauterio constitucional, só reser
vado para este caso ! »

Em tão poucas palavras o LIBE
RAL ignorando, ou fingindo ignorar
os factos nitidamente occorridos,
falseou de um modo deploravel, co
mettendo erros tão palpaveis, que
prejudicou sua reputação de publi
cista.

Onde, quando e como condem
nou S. M. a passada legislatura?
O acto da dissolução, não foi uma
melida proposta á Corôa pelo hon
rado Presidente do Conselho de
ministros?

Pois S. M. condemnou a passada
legislatura, REPRESENTADA PELOS
SETE MINISTROS, e entretante, couser
va estes mesmos ministros, apenas
com duas substituições?

Ainda mais:

Não sabe o redactor do LIBERAL
que a falla do throno é uma peça
ministerial?

Pois o ministerio, sahido da ca
mara, levaria á ingenuidade ao pon
to de suppor vicios na fonte d'onde
procedia, vicios que nunca lhe pas
saram pela mente, por que não po
diam existir, desde que a passada
eleição, em todo o paiz, além do
ser a genuina manifestação da von
tade popular—não foi disputada
pelo partido liberal—que, então,
abandonou as urnas; disputa que,
no caso de ser malograda, poderia,
até certo ponto, servir de pretexto,
ainda que futil, a recriminações ar
ticuladas por adversarios pouco
generosos—quando repellidos pela
maioria da nação?

Pois as lições da experiencia,

Edital

O Capitão Antonio Rodrigues de Azevedo segundo substituto do Juiz municipal do termo desta capital.

Faz saber que achando-se no exercício pleno da jurisdição e cargos annexos, attento impediimento legal de primeiro substituto, e subrogado de efectivo, dará audiência para o dia 11 de Julho de 1872. — Em Manoel Lino da Silva, 3.º tabelião que o secretari.

Anuncios

LOTERIA

Na Thesouraria Provincial ex. em 1872, o respectivo thesoureiro Francisco Silva dos Guimarães, achando-se a loteria municipal da 1.ª loteria em benefício do thesouro servil desta provincia, que sera espedida em dia que a seguir se designar.

SOLLA

SOLLA

SOLLA

VENDR-SE

O preço é de admirar-se

EM CASA DE

Antonio Luiz Brandão Netto.

Virgilio A. da Silva, pede a todos os senhores residentes e filhos desta Ilha de provincia, queirão concorrer com os seus verdadeiros apontamentos biographicos e bibliographicos para a exacta formação da Bibliotheca-Luzo Brasileira, que brevemente sahirá a luz: o qual desde já envia um voto de agradecimento a todas as pessoas que satisfizerem esta justa reclamação: podendo se dirigir ao Rio de Janeiro á rua da Quitanda n. 117.

GRANDE LEILÃO

FOR

DOMINGOS SILVA GUIMARÃES

Na casa dos Srs, Del-sar e Comp.

ONDE ESTARÁ A BANDEIRA

4. 10 E QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

As 10 horas da manhã em ponto

SE PRINCIPIARA' A VENDER A JANHEIRO A' VISTA

E A NÃO RETIRAR LOTE O SEGUINTE:

Grande sortido morins	Grande variedade em matras de cerveja inglesa as mais acreditadas.
« « de sedas	Sal grosso; Queijos de Roma. Farinha de trigo.
« « « algodões	Café superior, Chá superior, Manteiga inglesa, Passas, Borda de porco e outros muitos artigos de armazém.
« « « Bendas, Entremeios e tiras bordadas	Completo sortido de cintas, farragens e panderas.
« « « panuos	Sumptuosos espelhos dourados e prateados.
« « « casimiras	Ditos « « « « « grandes
« « « roupa feita	« « « « « menores
« « « calçado	Magníficos guarda roupa
« « « perfumarias	« Comedias
« « « joias	« Lavatorios com espelhos, pedra marmore e serviço de porcelana.
Completo sortimento, brins	« Complete sortimento de cadeiras
« « « camisas lisas e bordadas	« Quadros os mais ricos
« « « chapéus para snr.º	« Grande sortimento de objectos de mais rica porcelana
« « « « « meninos	« Grande variedade e completo sortimento do ramo "CRISTAES", e outros muitos artigos que por sua extensidade não se menciona e que todos estarão a vista nos dias de leilão.
« « « « « homem	
« « « luvas para homem e snr.º	
VARIEDADE EM MEIAS	
Completo e variadissimo sortimento de objectos recém-chegados. « NOVIDADE »	
Grande quantid.º de sabão amarello de Buenos-ayres	
Grande variedade em vinhos finos	
« « « refrescos	

Os Snrs. que comparem mais de um conto de réis pagarão ametade avista e a outra ametade a 90 dias com contas firmadas á vontade do vendedor.

Roga-se aos Snrs.º negociantes a sua assistencia para o que o leilão será feito em lotes avultados.

Typ. DE SOUZA NEVES & C.º COMP. — EDITOR, JOAQUIM DA COSTA TEIXEIRA